



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.661 de 01 de agosto de 2003.

ADMITE SERVIDORA PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica admitida, a partir da presente data, a Sr^a. VERA LÚCIA GONZAGA, portadora do RG/SP. 23.539.737-4, para exercer o Emprego Público de Zelador, classificado na Ref. "A", Nível "14", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º - A admissão da servidora especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Concurso Público n.º 02/99, homologado pelo Decreto nº 2.671 de 21 de dezembro de 1999 e prorrogado pelo Decreto nº 2.764 de 11 de dezembro de 2000.

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar a servidora ora admitida e a proceder as devidas anotações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 01 de agosto de 2003.
O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GURALDELLO PIZZATO
Diretora da Secretaria do Gabinete